REQUERIMENTO Nº 797/2014

Requer informações acerca das refeições “cardápio” oferecido aos alunos das escolas de período integral de educação infantil e fundamental, neste município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Secretaria da Educação vem assegurando aos seus educandos o fornecimento de uma alimentação mais rica, sadia, nutritiva e de qualidade, colaborando, assim, para a sua formação social e cognitiva dos alunos;

CONSIDERANDO que ; os aspectos que envolvem a segurança alimentar e nutricional são de fundamental importância para o acompanhamento das condições de saúde da população infantil.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1º) Quantas são e quais as escolas de período integral de educação infantil e fundamental no município?

2º) Nas escolas de período integral de educação infantil e fundamental, os alunos tem o direito garantido a quantas refeições diárias?

 3º ) Quais os horários de cada uma delas, especificar ?

 4º) Nas escolas de período integral, especificamente no Ciep Leonel Brizola, quantas são as cozinheiras e ajudantes ?

 5º) Quais são os horários de entrada e saída das cozinheiras e ajudantes?

 6º ) Qual é o cardápio elaborado para os alunos, especificar ?

7º) Com que periodicidade é planejado o cardápio servido nas escolas?

8º)Quais são os critérios utilizados para o planejamento nutricional do cardápio ?

9º) O cardápio da merenda escolar e feito por nutricionista? Caso a resposta seja negativa, a quem incube a responsabilidade de elaborar o cardápio?

10º) E servido diariamente na merenda escolar frutas, legumes e verduras? Caso a resposta seja negativa, quais os motivos que inviabiliza a utilização de tais itens?

11º) Como é feito o controle de qualidade e a fiscalização da merenda que chega à mesa dos alunos nas escolas?

 12º) Quais são os critérios e processos utilizados para a COMPRA, DISTRIBUIÇÃO e CONTROLE da merenda escolar?

13º) Todos os horários das refeições são respeitados pelos funcionários?

 14 º ) Se possível encaminhar cópia do cardápio escolar ?

**Justificativa:**

 Com o devido respeito que a secretaria de Educação e equipe merecem e para evitar boatos maldosos, como o que esta ocorrendo recentemente no bairro Santa Rita, onde pais de alunos do CIEP Leonel Brizola estão dizendo que os filhos estão vindos da escola com fome, porque a última refeição, segundo os próprios pais que nos procuraram para relatar o fato via mídias sociais e gabinete, tem sido ás 13 horas, uma vez que os alunos deixam a instituição às 16h30.

 Acreditamos que algo está ocorrendo e a secretaria de Educação possa desconhecer o fato.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de setembro de 2.014.

**Celso Ávila**

-vereador-